



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA N.º 041 DE 24 DE MARÇO DE 2005

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

O Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 425, de 15 de julho de 2002, do Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2002,

RESOLVE:

Prorrogar, conforme previsto no parágrafo único do artigo 145 da lei n.º 8.112/90, por 30 (trinta) dias, o prazo para emissão do Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria n.º 034, de 24 de fevereiro de 2005, publicada no Boletim de Serviço n.º 02/05 de 28/02/2005.

Esta Portaria entra em vigor imediatamente, independente da data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

MARCO ANTONIO RAUPP